CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

(Urbanizaçao)

LEI Nº 619/63

APROVA PLANTA DE LOTEAMENTO APRESENTADA PELO SR. ÁLVARO SOARES HORTA;

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aprovada a planta de loteamento paresentada pelo Sr. Álvaro Soares Horta, de um terreno transversal a Avenida Furtado, obedecendo-se o Código de Obras.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de suapublicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 4 DE ABRIL DE 1963.

TELESFORO CÂNDIDO DE REZEN-
DE

Prefeito Municipal